



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 025, DE 20 FEVEREIRO DE 2017.

*“Altera o percentual de gratificação especial da servidora **Ivanilda Paduim de Oliveira Benites** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Altera o percentual de gratificação especial da servidora **IVANILDA PADUIM DE OLIVEIRA BENITES**, ocupante de cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CAS-3, constante na Portaria nº. 003, de 03 de Janeiro de 2017, para o percentual de 100% (cem) por cento, em conformidade com o art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 20 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural

Em 22/02/17

Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO MURTINHO**

HUMILDADE, HONESTIDADE E TRABALHO